



GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL

Procuradoria Geral do Município

Cascavel, 16 de junho de 2020.

Ofício/PGM nº 436/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

PROTOCOLO Nº 4707

DATA 16/06/20

Alme

A Sua Excelência o Senhor,
Vereador Alécio Natalino Espínola,
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel/PR.

Em resposta ao Requerimento nº 200/20, dos vereadores Carlinhos Oliveira/PSC, Paulo Porto/PT e Olavo Santos/PODEMOS, segue, em anexo, as informações solicitadas.

Reafirmo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Luciano Braga Côrtes,
Procurador Geral do Município

COMUNICAÇÃO INTERNA

C. I. N.º 2139/GAB/SEMED/2020

DATA: 10/06/2020

EMISSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECEPTOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: Resposta a CI nº 1846 - Requerimento nº 200/2020

Prezada Maria Eduarda Steffens Scherer,

Em atendimento ao requerimento supracitado, no qual requer resposta ao Requerimento nº 200/2020 segue respostas aos questionamentos realizados pela Comissão Permanente de Educação:

1) Houve alterações contratuais devido à suspensão das aulas desde o dia 20/03/2020 até o dia 22/05/2020? Se sim, quais alterações, e se houveram acordos com as empresas encaminhar aditivos contratuais e/ou outros documentos?

Não houve alterações contratuais e nem acordos com as empresas que prestam serviços de Transporte Escolar até o presente momento. As empresas foram comunicadas que os serviços seriam suspensos e consequentemente o pagamento, haja vista que o objeto dos contratos se refere a quilometragem percorrida.

Deste Modo o município apenas suspendeu a prestação de serviços e consequentemente o pagamento no período de suspensão das aulas.

2) Após o dia 25/05/2020, como serão realizadas as entregas das atividades nas escolas do campo? Quantos ônibus/veículos do transporte escolar rural serão necessários para a realização da entrega destas atividades? Como será realizado o pagamento deste serviço para as empresas?

A partir de 25/05/2020 as entregas das atividades remotas serão realizadas uma vez por semana pelo transporte escolar. Para que a entrega ocorra, 24 veículos estão percorrendo as linhas. O pagamento é realizado por quilômetro rodado, conforme objeto do contrato.

*RECIBIDO
10/06/2020
Horas
m*

3) O ônibus fará as linhas quantas vezes? Como será a comunicação com os responsáveis pelas crianças? Como será o serviço de busca de pais para levar até a unidade escolar quando necessário?

Os ônibus farão o trajeto uma vez por semana em cada linha. O contato com os responsáveis pelas crianças é realizado por meio de ligação e mensagens via WhatsApp pelo diretor e coordenador escolar. Até o momento não houve necessidade de transporte de pais até a unidade, visto que as atividades foram entregues utilizando o transporte escolar rural.

4) Algum professor ou servidor da unidade escolar acompanhará a entrega do material às crianças? Se não, justifique.

As escolas se organizaram para que um Professor, Coordenador Pedagógico ou Diretor faça as entregas das atividades e o recolhimento da assinatura dos pais e/ou responsáveis pelo recebimento.

Atenciosamente,

Elaborado por:
Cilmara


Marcia Aparecida Baldini
Secretaria Municipal de Educação